Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

# DECRETO EXECUTIVO Nº 000943/20 DE 6 DE MAIO DE 2020

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral nos programas de governo vigentes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a

 Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 001014 de 3

 de Dezembro de 2019.

Art. 1º -

DECRETA:

Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicinal Suplementar no valor de R$ 613.530,99 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

|  |  |
| --- | --- |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |
| 03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 30.000,00 |

03.02 - Fazenda

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 20.000,00

03.02.04.123.0004.2.009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 10.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 3.250,00

04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 10.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 500,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 15.000,00

04.01.10.301.0103.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela participação de consórcios públicos 3.700,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.000,00

04.01.10.301.0103.2.016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.350,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais 10.000,00

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.000,00

04.01.10.302.0104.2.072-3.3.93.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 78.900,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita 2.000,00

04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.32.00.00.00.00 - Materiais, Bens, Serviços p/distribuição gratuita 4.000,00

04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas 5.000,00 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

04.02.08.244.0109.2.065-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 5.000,00

04.02.08.244.0109.2.065-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 16.000,00

04.02.08.244.0109.2.066-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 800,00 04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 10.000,00

* 1. - Saneamento

|  |  |
| --- | --- |
| 04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 19.249,46 |
| 04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 15.000,00 |
| 04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 21.031,53 |
| 04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00 |

* 1. - Assistência Social Geral

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 2.000,00

04.06.08.244.0006.2.069-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 10.000,00

## Página: 1/6

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

|  |  |
| --- | --- |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 19.500,00 |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 8.000,00 |
| 05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 5.500,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 16.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 5.000,00 |
| 05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 20.250,00 |

05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 4.000,00

05.06 - Cultura

05.06.13.392.0121.2.080-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 1.000,00 06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

* 1. - Agricultura

|  |  |
| --- | --- |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 3.000,00 |
| 06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.000,00 |

* 1. - Fundo Municipal Agropecuario

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 10.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo 07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

|  |  |
| --- | --- |
| 07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria | 20.000,00 |
| 07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.000,00 |
| 07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.000,00 |

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 50.000,00

# Art. 2º -

Total Suplementação: 613.530,99

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 250,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais | 10.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 3.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.750,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 4.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 1.250,00 |

## Página: 2/6

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

|  |  |
| --- | --- |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar | 1.000,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 1.500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar | 500,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ | 2.600,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação | 10.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.018-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar | 250,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.019-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil | 500,00 |
| 04.01.10.301.0103.2.064-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.072-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 78.900,00 |
| 04.01.10.303.0105.2.074-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 4.000,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.075-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio a consórcios públicos | 3.700,00 |
| 04.01.10.302.0104.2.075-3.3.93.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 2.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 13.750,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 870,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 3.000,00 |
| 04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.000,00 |

04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

04.02.08.244.0109.1.068-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 16.000,00

04.02.08.244.0109.2.024-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete 800,00 04.04 - Fundo Municipal de Habitação

04.04.16.482.0113.1.021-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 2.000,00

04.05 - Saneamento

|  |  |
| --- | --- |
| 04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 818,00 |
| 04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.411,53 |
| 04.05.17.511.0114.1.042-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 1.000,00 |
| 04.05.17.511.0114.1.042-4.4.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 04.05.17.511.0114.1.042-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 1.000,00 |
| 04.05.17.511.0114.1.042-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 4.000,00 |
| 04.05.17.511.0114.1.042-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete | 3.000,00 |
| 04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo | 10.215,10 |
| 04.05.17.512.0114.1.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 3.216,36 |
| 04.05.17.512.0114.1.043-4.4.30.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições | 500,00 |
| 04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | 2.500,00 |
| 04.05.17.512.0114.1.043-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações | 2.000,00 |
| 04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil | 2.000,00 |
| 04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita | 1.000,00 |
| 04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção | 1.000,00 |

## Página: 3/6

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.05 - Saneamento

04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

500,00

04.05.17.512.0114.2.054-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00 05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental

05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 2.500,00

05.01.12.361.0007.2.006-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 3.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 2.500,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar 500,00

05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

05.01.12.361.0115.2.093-3.1.90.05.00.00.00.00 - Outros Beneficios Previd do Servidor ou do Militar 500,00 05.02 - M.D.E Ensino Infantil

05.02.12.365.0117.2.037-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 5.000,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 8.000,00

05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil 2.000,00

05.02.12.365.0116.2.071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 16.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 3.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 11.500,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 2.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

1.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ 750,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas 1.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizacoes e Restituicoes 1.000,00 06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural

06.01 - Agricultura

06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.000,00 07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo

07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

07.01.18.542.0129.2.055-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita 1.000,00

Total Anulação: 317.530,99

## Página: 4/6

Art. 3º -

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.01 - Fundo Municipal de Saúde

 4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS 3.000,00

# Art. 4º -

Total excesso de arrecadação 3.000,00

Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

03 - Sec Munic de Adminstração, Planejamento e Fazenda 03.01 - Administração e Planejamento

|  |  |
| --- | --- |
|  1 - Recurso Livre | 5.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 50.000,00 |
|  1 - Recurso Livre | 30.000,00 |

03.02 - Fazenda

 1 - Recurso Livre 20.000,00

 1 - Recurso Livre 10.000,00

04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament 04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social

 1 - Recurso Livre 6.000,00

 1 - Recurso Livre 5.000,00

04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent

 1 - Recurso Livre 10.000,00

* 1. - Saneamento

 1 - Recurso Livre 2.000,00

 1 - Recurso Livre 50.000,00

* 1. - Assistência Social Geral

 1 - Recurso Livre 10.000,00

05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 05.06 - Cultura

 1 - Recurso Livre 1.000,00

06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural 06.01 - Agricultura

 1 - Recurso Livre 10.000,00

 1 - Recurso Livre 3.000,00

06.02 - Fundo Municipal Agropecuario

 1 - Recurso Livre 10.000,00

07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo 07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

 1 - Recurso Livre 20.000,00

 1 - Recurso Livre 1.000,00

## Página: 5/6

08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logistica e Obras 08.01 - Infraestrutura, Logistica e Obras

 1 - Recurso Livre 50.000,00

Art. 5º -

Total Superávit Financeiro 293.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 DE MAIO DE 2020

Registre-se e Publique-se

FÁBIO MAYER BARASUOL

Prefeito Municipal

VANESSA XAVIER PADILHA

Secretário de Administração

## Página: 6/6